LEI MUNICIPAL Nº 1.728, DE 22/04/1992

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (Rua José Eduardo Soares).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Eduardo Soares a atual Rua “B” do Bairro Wilson Carvalho e Silva, no Distrito de Vau-Açu.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de abril de 1992.

Antônio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Mauro Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Silvério Felício da Cunha / PL nº 05 de 14.04.1992.

- Publicada em: 22/04/1992